

**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao1@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000**TERMO ADITIVO Nº 01 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 204/2023****PREGÃO Nº 027/2023**

OBJETO: Aquisição de materiais hidráulicos, elétricos, pintura, materiais estruturais, artefatos de cimento, acabamento interno e externo, ferragem e cobertura, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento, visando o atendimento de todas as secretarias que compõem a esfera municipal, conforme inciso I do § 1º do art. 18 da Lei nº 14.133, de 2021.

O Município de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Brasil, nº 621, Centro inscrito no CNPJ sob n.º 75.927.582/0001-55, neste ato representado pelo senhor Prefeito Municipal em exercício senhor RICARDO ANTONIO ORTINA, doravante denominado CONTRATANTE e a empresa **ALEXANDRE EMANUEL SCHREINER EPP**, inscrita no CNPJ sob n.º 07.426.663/0001-11, neste ato representada por **ALEXANDRE EMANUEL SCHREINER**, portador do CPF nº 007.245.049-58 doravante denominada CONTRATADA, considerando:

- Que existe interesse e necessidade da Administração na continuidade do fornecimento do produto que serve de objeto do presente Contrato;
- Que os preços praticados pela Contratada são condizentes com o preço de mercado e a manutenção do contrato atende aos princípios da vantajosidade e economicidade para a Contratante;
- Que as condições estabelecidas no presente contrato atendem aos pressupostos autorizativos do no artigo 65º § 1º e artigo 57º lineia II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Tem entre si, justo e avençado, o Presente Termo Aditivo ao Contrato acima citado, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA – O presente termo aditivo tem por objeto o acréscimo, consoante disposto na alínea “b”, inciso I, do artigo 65, da Lei nº 8.666/93, bem como o acréscimo de prazo da vigência contratual, nos termos da previsão do art. 57º alínea II, conforme Subcláusulas abaixo:

Subcláusula Primeira – O referido acréscimo perfaz o valor total de R\$ 440.000,00(Quatrocentos e Quarenta Mil Reais).

Subcláusula Segunda – Com o acréscimo de quantitativo, as Cláusulas primeira e terceira do Contrato original passam a ter a seguinte redação:

Cláusula primeira – Objeto do contrato e fundamento legal:

O presente contrato tem por objeto Aquisição de materiais hidráulicos, elétricos, pintura, materiais estruturais, artefatos de cimento, acabamento interno e externo, ferragem e cobertura, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento, visando o atendimento de todas as secretarias que compõem a esfera municipal, conforme inciso I do § 1º do art. 18 da Lei nº 14.133, de 2021., nos seguintes termos e condições, ficando aditivado conforme tabela.

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Unidade de medida	Quant.	Preço unitário	Preço total	
1	1	22648	Materiais para manutenção geral (ARTEFATOS DE CIMENTO) Percentual de desconto para produtos descritos no Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil, denominada TABELA SINAPI (%)	VALOR	1,00	70.000,00	70.000,00	
2	1	22649	Materiais para manutenção geral (ARTEFATOS DE CIMENTO) Percentual de desconto para produtos descritos no Aplicativo Menor Preço NOTA PARANÁ	VALOR	1,00	160.000,00	160.000,00	
16	1	22663	Materiais para manutenção geral (COBERTURA) Percentual de desconto para produtos descritos no Aplicativo Menor Preço NOTA PARANÁ	VALOR	1,00	210.000,00	210.000,00	
TOTAL							440.000,00	



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao1@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000

Subcláusula Terceira – O prazo de vigência do presente contrato fica prorrogado por 12 meses, ficando sua nova vigência para 03/05/2025.

Subcláusula Quarta – Com a prorrogação do prazo acima estabelecida, a Cláusula oitava do Contrato original passa a ter a seguinte redação:

Cláusula oitava – Vigência

O Contrato terá vigência prorrogada para 03/05/2025, podendo ainda ser prorrogado por mútuo acordo entre as partes mediante lavratura de termo aditivo contratual.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato original, não modificadas pelo presente instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

A CONTRATANTE providenciará a publicação resumida do presente instrumento, nos termos do parágrafo único do art. 61 § único da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

E, por estarem de acordo, as partes assinam o presente instrumento em 02(duas) vias de igual teor e forma para que surta seus efeitos legais devidos.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, 03/05/2024.

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

CNPJ Nº 75.927.582/0001-55

RICARDO ANTONIO ORTINA

PREFEITO MUNICIPAL

**ALEXANDRE
EMANUEL
SCHREINER:007
24504958**

Assinado digitalmente por ALEXANDRE EMANUEL SCHREINER:00724504958
ID: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=presencial, OU=30948429000176, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=ARTIMBRE, OU=RFB e-CPF A1, CN=ALEXANDRE EMANUEL SCHREINER:00724504958
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2024.05.06 09:34:59-03'00"
Foxit PDF Reader Versão: 2023.2.0

ALEXANDRE EMANUEL SCHREINER EPP

CNPJ Nº 07.426.663/0001-11

ALEXANDRE EMANUEL SCHREINER

CPF Nº 007.245.049-58



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 -centro- CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao1@pmsas.pr.gov.br - Telefone: (46) 35638000

**EXTRATO ADITIVO Nº 01 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 204/2023
PREGÃO Nº 027/2023**

OBJETO: Aquisição de materiais hidráulicos, elétricos, pintura, materiais estruturais, artefatos de cimento, acabamento interno e externo, ferragem e cobertura, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento, visando o atendimento de todas as secretarias que compõem a esfera municipal, conforme inciso I do § 1º do art. 18 da Lei nº 14.133, de 2021.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;

CONTRATADA: ALEXANDRE EMANUEL SCHREINER EPP;

VIGÊNCIA: 03/05/2025

VALOR RENOVADO: R\$ 440.000,00

DATA DA ASSINATURA: 03/05/2024

PELA CONTRATANTE: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal

e pela contratada: ALEXANDRE EMANUEL SCHREINER - Representante Legal

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
DATA: <u>06/05/2024</u>
JORNAL: <u>Amp</u>
EDIÇÃO: <u>3046</u>
<u>Ricard A.</u>
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
DATA: <u>04/05/2024</u>
JORNAL: <u>Tribuna</u>
EDIÇÃO: <u>2303</u>
<u>Ricard A.</u>
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

SERVIDOR AUTORIZADO:
TESOURARIA:

Artigo II: Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE – PR, 03/05/2024.

PUBLIQUE-SE:

SERGIO ANTONIO DE MATTOS
Presidente

Publicado por:
Tanal Massoud Karam
Código Identificador:7EAF1DF

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 029/2024 PROCESSO Nº 385/2024

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2024
PROCESSO Nº 385/2024

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, Senhor RICARDO ANTONIO ORTINA, e a Pregoeira, designada pela Portaria nº 30.059/2024, no uso de suas atribuições legais, avisa aos interessados que realizará no dia 16/05/2024, as 09:00 horas, a abertura da licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, menor preço por item, que tem por objeto: Contratação de serviços de publicações em jornal de grande circulação do Estado do Paraná para divulgação de atos oficiais do município de Santo Antonio do Sudoeste – PR.

Data para anexar os documentos de proposta e habilitação, juntamente com o credenciamento vai do dia 06 de maio de 2024, as 08:00 horas até 16/05/2024, as 08:00 horas.

Edital na íntegra, inclusive com anexos, à disposição no Departamento de Licitações, no site www.pmsas.pr.gov.br/licitações ou www.comprasgovernamentais.gov.br. Demais informações telefone (46) 3563-8000 e ainda por e-mail licitacao1@pmsas.pr.gov.br.

Santo Antonio do Sudoeste, 30 de abril de 2024.

RICARDO ANTONIO ORTINA
Prefeito Municipal

NATALICIA FRANCISCONI PASTÓRIO
Pregoeira

Publicado por:
Natalicia Francisconi
Código Identificador:81EDFF5C

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 031/2024 PROCESSO Nº 397/2024

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2024
PROCESSO Nº 397/2024

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, Senhor RICARDO ANTONIO ORTINA, e a Pregoeira, designada pela Portaria nº 30.059/2024, no uso de suas atribuições legais, avisa aos interessados que realizará no dia 21/05/2024, as 09:00 horas, a abertura da licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, MENOR PREÇO POR LOTE, que tem por objeto: Aquisição de academias ao ar livre para implementar nos bairros do município de Santo Antonio do Sudoeste – PR.

Data para anexar os documentos de proposta e habilitação, juntamente com o credenciamento vai do dia 07 de maio de 2024, as 08:00 horas até 21/05/2024, as 09:00 horas.

Edital na íntegra, inclusive com anexos, à disposição no Departamento de Licitações, no site www.pmsas.pr.gov.br/licitações e www.comprasgovernamentais.gov.br Demais informações telefone (46) 3563-8000 e ainda por e-mail licitacao1@pmsas.pr.gov.br.

Santo Antonio do Sudoeste, 03 de maio de 2024.

RICARDO ANTONIO ORTINA
Prefeito Municipal

NATALICIA FRANCISCONI PASTÓRIO
Pregoeira

Publicado por:
Natalicia Francisconi
Código Identificador:F96FAE44

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO Nº 01 DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 204/2023 PREGÃO Nº 027/2023

EXTRATO ADITIVO Nº 01 DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 204/2023
PREGÃO Nº 027/2023

OBJETO: Aquisição de materiais hidráulicos, elétricos, pintura, materiais estruturais, artefatos de cimento, acabamento interno e externo, ferragem e cobertura, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento, visando o atendimento de todas as secretarias que compõem a esfera municipal, conforme inciso I do § 1º do art. 18 da Lei nº 14.133, de 2021.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;
CONTRATADA: ALEXANDRE EMANUEL SCHREINER EPP;
VIGÊNCIA: 03/05/2025
VALOR RENOVADO: R\$ 440.000,00
DATA DA ASSINATURA: 03/05/2024

Pela Contratante:
RICARDO ANTONIO ORTINA -
Prefeito Municipal

E Pela Contratada:
ALEXANDRE EMANUEL SCHREINER -
Representante Legal

Publicado por:
Natalicia Francisconi
Código Identificador:490B5284

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO Nº 01 DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 205/2023 PREGÃO Nº 027/2023

EXTRATO ADITIVO Nº 01 DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 205/2023
PREGÃO Nº 027/2023

OBJETO: Aquisição de materiais hidráulicos, elétricos, pintura, materiais estruturais, artefatos de cimento, acabamento interno e externo, ferragem e cobertura, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento, visando o atendimento de todas as secretarias que compõem a esfera municipal, conforme inciso I do § 1º do art. 18 da Lei nº 14.133, de 2021.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;
CONTRATADA: COMERCIAL WELINGTON EIRELI;
VIGÊNCIA: 03/05/2025
VALOR RENOVADO: R\$ 190.000,00
DATA DA ASSINATURA: 03/05/2024

Estado de Santa Catarina - Município de Saltinho	
EXTRATO DE CONTRATO	
Contrato nº	064/2024
Contratado	GT SOLAR SERVIÇOS ELÉTRICOS EIRELLI
CNPJ	29.753.587/0001-91
Endereço	Rua Dulce Miran Cauvilla, nº 630, Bairro Aparecida, Xanxerê - SC
Objeto	PROROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 097/2023 ATÉ 31/12/2024
Fundamento Legal	Lei 8.666/93 e alterações posteriores
Vigência do Contrato	28/04/2024 a 31/12/2024
Assinatura: Edimar Noronha de Freitas Pelo Município Ronaldo Adriano Alves pela contratada Saltinho, 22 de abril de 2024. Edimar Noronha de Freitas - Prefeito Municipal	

ESTADO DE SANTA CATARINA - MUNICÍPIO DE SALTINHO	
EXTRATO DE CONTRATO	
Contrato nº	066/2024
Contratado	BRASIL RODEIO SHOWS E EVENTOS LTDA
CNPJ	32.162.435/0001-29
Endereço	Rua Salvador Gonçalves de Barros, nº 216D, Paraíso, Chapecó - SC
Objeto	PARA APRESENTAÇÃO NO DIA 01/05/2024, QUE ACONTECERÁ DURANTE A 3ª MATEADA DO TRABALHADOR, EVENTO COMEMORATIVO DE 1º DE MAIO - EDIÇÃO 2024 NO MUNICÍPIO DE SALTINHO/SC.
Fundamento Legal	Lei 14.133/2021 e alterações posteriores
Vigência do Contrato	30/04/2024 a 31/12/2024
Valor	RS 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais).
Assinatura: Edimar Noronha de Freitas Pelo Município e Adonis Miguel de Oliveira, pela contratada Saltinho/29/04/2024. Edimar Noronha de Freitas - Prefeito Municipal	

Estado de Santa Catarina - Município de Saltinho	
EXTRATO DE CONTRATO	
Contrato nº	070/2021
Contratado	ROSIMAR TIBOLAME
CNPJ	26.785.103/0001-53
Endereço	Av. Alfredo Jacomo Scopel in Saltinho - SC
Objeto	SERVIÇOS DE LAVAGEM, CÂMBIO E CONSERVO DE PNEU
Fundamento Legal	Lei 14.133/2021
Vigência do Contrato	01/04/2024 a 12/04/2025
Valor do Contrato	RS 205.825,55 (duzentos e cinco mil, oitocentos e vinte e cinco reais e cinquenta e cinco centavos)
Assinatura: Edimar Noronha de Freitas Pelo Município Rosimar Tibolame pela contratada Saltinho, 30 de abril de 2024. Edimar Noronha de Freitas - Prefeito Municipal	

ESTADO DE SANTA CATARINA - MUNICÍPIO DE SALTINHO	
EXTRATO DE CONTRATO DE CREDENCIAMENTO	
Contrato nº	065/2024
Contratado	RENATO SALVATORI
CNPJ	54.729.536/0001-71
Endereço	Linha Samambá, Interior, Saltinho - SC
Objeto	CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE HORA MÁQUINA DE RETROSCAVADEIRA E MOTONIVELADORA, DESTINADOS À MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVAS DAS ESTADAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE SALTINHO - SC
Fundamento Legal	Lei 8.666/93 e alterações posteriores
Vigência do Contrato	24/04/2024 a 31/12/2024
Valor	RS 94.915,00 (noventa e quatro mil, novecentos e quinze reais)
Assinatura: Edimar Noronha de Freitas Pelo Município e Renato Salvatori, pela contratada Saltinho/24/04/2024. Edimar Noronha de Freitas - Prefeito Municipal	

ESTADO DE SANTA CATARINA - MUNICÍPIO DE SALTINHO	
EXTRATO DE CONTRATO	
Contrato nº	067/2024
Contratado	NICCO AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO
CNPJ	14.579.571/0001-37
Endereço	Rua Antão Garibaldi, 612, centro de Moravilha - SC
Objeto	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE, HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO DE CINCO ATLETAS PARA OS JASTI, NA CIDADE DE CRISÓCIMA, NOS DIAS 30 DE ABRIL A 05 DE MAIO DE 2024.
Fundamento Legal	Lei 14.133/2021 e alterações posteriores
Vigência do Contrato	30/04/2024 a 05/05/2024
Valor	RS 10.990,00 (dez mil, novecentos e noventa reais)
Assinatura: Edimar Noronha de Freitas Pelo Município e Nilson Luiz Delazare, pela contratada Saltinho/29/04/2024. Edimar Noronha de Freitas - Prefeito Municipal	

ESTADO DE SANTA CATARINA - MUNICÍPIO DE SALTINHO	
EXTRATO DE CONTRATO	
Contrato nº	071/2024
Contratado	COMUNICAÇÕES KOLLENBERG
CNPJ	05.430.495/0002-93
Endereço	Avenida Santa Catarina, 35, Centro, Município de Barraão - PR
Objeto	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÍDIA IMPRESSA E DIGITAL
Fundamento Legal	Lei 8.666/93 e alterações posteriores
Vigência do Contrato	02/05/2024 a 01/05/2025
Valor	RS 45.318,96 (quarenta e cinco mil trezentos e deztoito reais e noventa e seis centavos)
Assinatura: Edimar Noronha de Freitas Pelo Município e Sergio Deimar Kollenberg, pela contratada Saltinho, 30/04/2024. Edimar Noronha de Freitas - Prefeito Municipal	

Estado de Santa Catarina - Município de Saltinho	
EXTRATO DE CONTRATO	
Contrato nº	069/2024
Contratado	CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA - CIDIR
CNPJ	11.117.243/000120
Endereço	Av. São Paulo, nº 1615, 1ª Andar, Centro, Município de Pinhalzinho
Objeto	Pavimentação Asfáltica
Fundamento Legal	Lei 14.133/2021
Vigência do Contrato	29/04/2024 a 30/06/2024
Assinatura: Edimar Noronha de Freitas Pelo Município Rauli Miguel Sander pela contratada Saltinho, 28 de abril de 2024. Edimar Noronha de Freitas - Prefeito Municipal	

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL DE SÃO BENTO
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO. Prefeito Municipal de Pinhal de São Bento, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO, 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 22/2022. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PINHAL DE SÃO BENTO. CONTRATADA: JCA SERVIÇOS EMPRESARIAIS EIRELI. CLAUSULA PRIMEIRA: VALOR: O contrato fica aditivado no valor de R\$ 4.640,04 (Quatro Mil Seiscentos e Quarenta Reais e Quatro Centavos). CLAUSULA SEGUNDA: EXECUÇÃO DO OBJETO passa a ter a seguinte redação: O prazo de execução do contrato fica aditivado até 17/04/2025 a contar a partir de 18/04/2024, conforme Pregão nº 10/2022 e Contrato original nº 22/2022. CLAUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original. Pinhal de São Bento - PR, em 17/04/2024. PAULO FALCADE DE OLIVEIRA - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL DE SÃO BENTO
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO. Prefeito Municipal de Pinhal de São Bento, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO, 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 22/2022. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PINHAL DE SÃO BENTO. CONTRATADA: JCA SERVIÇOS EMPRESARIAIS EIRELI. CLAUSULA PRIMEIRA: VALOR passa a ter a seguinte redação: O item do contrato fica reajustado conforme abaixo.

Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário
LOTE: 001 - TELEFONIA MOVEL	1	11354	Locação de franquia de 40.000 (quarenta mil) minutos individuais em ligações vici, voz e sms para móvel e fixo para qualquer operadora; pacote de 1.000 sms; pacote de 1 gb de internet com redução de velocidade para 128Kbps após atingimento da franquia sem cobrança de valores excedentes; e serviço de gestão de voz e dados via web, para 8 (oito) chips telefônicos novos.	MÊS	12,00	386,67

CLAUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original. Pinhal de São Bento, em 16/04/2024. PAULO FALCADE DE OLIVEIRA - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO Nº 01 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 204/2023. PREGÃO Nº 027/2023
OBJETO: Aquisição de materiais hidráulicos, elétricos, pintura, materiais estruturais, artefatos de cimento, acabamento interno e externo, ferragem e cobertura, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento, visando o atendimento de todas as secretarias que compõem a esfera municipal, conforme inciso I do § 1º do art. 18 da Lei nº 14.133, de 2021.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;
CONTRATADA: ALEXANDRE EMANUEL SCHREINER EPP; VIGENCIA: 03/05/2025; VALOR RENOVADO: R\$ 440.000,00
DATA DA ASSINATURA: 03/05/2024
PELA CONTRATANTE: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal e pela contratada: ALEXANDRE EMANUEL SCHREINER - Representante Legal

Estado de Santa Catarina - Município de Santa Terezinha do Progresso - SC	
EXTRATO DE CONTRATO	
CONTRATO Nº	07/2024 FMS
Contratado	SOCIEDADE BENEFICENTE HOSPITALAR MARAVILHA inscrita no CNPJ sob o nº 85.197.077/0001-56 sediada na Av. Sul Brasil, 584, Centro de Maravilha - SC
Objeto	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AMBULATORIAL E HOSPITALAR PARA COLOCAÇÃO E TROCA DE SONDA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CURATIVOS EM PACIENTE.
Fundamento Legal	Lei nº 14.133/2021, art. 75, "II"
Vigência do Contrato	A vigência do Termo de Contrato será do dia da assinatura até 30 de maio de 2024.
Valor	R\$ 2.235,70 (dois mil duzentos e trinta e cinco reais e setenta centavos).
Assinatura: MARCIA DETOFOL Prefeita Municipal do município de Santa Terezinha do Progresso - SC e NILVO JOSE DONDOERFER Contratado. Santa Terezinha do Progresso/SC, 03 de maio de 2024. MARCIA DETOFOL - PREFEITA MUNICIPAL.	

Estado de Santa Catarina - Município de Santa Terezinha do Progresso - SC	
EXTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO	
Processo licitatório nº	PL 03/2024 FMS. DL 02/2024 FMS
Contratado	SOCIEDADE BENEFICENTE HOSPITALAR MARAVILHA
CPF	Nº 85.197.077/0001-56
Endereço	Endereço: Av. Sul Brasil, 584, Centro de Maravilha - SC
Objeto	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AMBULATORIAL E HOSPITALAR PARA COLOCAÇÃO E TROCA DE SONDA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CURATIVOS EM PACIENTE.
Fundamento Legal	Lei nº 14.133/2021, art. 75, "II"
Vigência do Contrato	A vigência do Termo de Contrato será do dia da assinatura até 30 de maio de 2024.
Valor	R\$ 2.235,70 (dois mil duzentos e trinta e cinco reais e setenta centavos).
Assinatura: MARCIA DETOFOL Prefeita do município de Santa Terezinha do Progresso - SC e NILVO JOSE DONDOERFER, CONTRATADO. Santa Terezinha do Progresso/SC, 03 de maio de 2024. MARCIA DETOFOL - Prefeita Municipal.	

ESTADO DE SANTA CATARINA - MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO
Aviso de Dispensa de Licitação - Processo N.º 03/2024 FMS - Dispensa de Licitação nº 02/2024 FMS. O Município de Santa Terezinha do Progresso - SC, torna público aos interessados que se encontra aberto o DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2024 FMS - decorrente do PROCESSO 03/2024 FMS, cujo o objeto da presente dispensa é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AMBULATORIAL E HOSPITALAR PARA COLOCAÇÃO E TROCA DE SONDA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CURATIVOS. MARCIA DETOFOL - PREFEITA MUNICIPAL

TRÂNSITO TAMBÉM MATA!

maio amarelo

no trânsito sua responsabilidade salva vidas!

O Movimento Maio Amarelo nasce com uma só proposta: chamar a atenção da sociedade para o alto índice de mortes e feridos no trânsito em todo o mundo.

O trânsito deve ser seguro para todos em qualquer situação

Prefeitura Municipal de **SÃO BERNARDINO**



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 -centro- CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao1@pmsas.pr.gov.br - Telefone: (46) 35638000

SOLICITAÇÃO AO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE ADITIVO

SECRETARIA/ DEPARTAMENTO SOLICITANTE: Secretaria de Administração.

OBJETO DA LICITAÇÃO: Aquisição de materiais hidráulicos, elétricos, pintura, materiais estruturais, artefatos de cimento, acabamento interno e externo, ferragem e cobertura, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento, visando o atendimento de todas as secretarias que compõem a esfera municipal, conforme inciso I do § 1º do art. 18 da Lei nº 14.133, de 2021.

JUSTIFICATIVA DO ADITIVO: O presente serviço e fornecimento necessita ser aditivado para manter as boas condições e seguimentos dos serviços prestados, que estão em andamento ou previstos para serem realizados por parte desta municipalidade.

ITENS DA LICITAÇÃO: PREGÃO Nº 27/2023

FORNECEDOR: ALEXANDRE EMANUEL SCHREINER EPP

QUANTIDADE A SER ADITIVADA: Aditamento de 100% PRAZO E VALOR.

Para uso da Secretaria de Administração, este presente visa **SOLICITAR** o futuro aditivo dos itens acima mencionados.

Santo Antonio do Sudoeste, 03/05/2024.

RICARDO ANTONIO ORTIÑA
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao1@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000

PARECER JURÍDICO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

ASSUNTO: Aditamento do Contrato Administrativo 204/2023

1 RETROSPECTO

Trata-se de solicitação ao Departamento de Licitações, destinado a viabilizar aditamento ao contrato administrativo nº **204/2023**, cujo objeto é a Aquisição de materiais hidráulicos, elétricos, pintura, materiais estruturais, artefatos de cimento, acabamento interno e externo, ferragem e cobertura, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento, visando o atendimento de todas as secretarias que compõem a esfera municipal, conforme inciso I do § 1º do art. 18 da Lei nº 14.133, de 2021.

Foram apresentados o contrato administrativo e, Termo de Aditamento, onde o Departamento de Licitações encaminhou os autos para avaliação jurídica por parte desta Procuradoria Jurídica, levando-se em consideração o disposto no artigo 38, inciso VI e parágrafo único, da Lei nº 8.666/93.

É o relatório.

2 FUNDAMENTAÇÃO

A Lei nº 8.666/93 admite expressamente a alteração de contratos administrativos, nos termos do artigo 65:

Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

I – Unilateralmente pela Administração:

- a) Quando houver modificação do projeto ou das especificações, para melhor adequação técnica aos seus objetivos;*
- b) Quando necessária a modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, nos limites permitidos por esta Lei;*

Assim, é possível promover modificações unilaterais em contratos vigentes, desde que haja justificativa pertinente e sejam satisfeitas as condições declinadas no citado dispositivo.

No caso, o gestor do contrato solicita a modificação, em virtude de acréscimo quantitativo do objeto inicial, para adequado atendimento às finalidades do contrato, segundo se infere da justificativa apresentada na solicitação de aditivo.

Não se trata, aparentemente, de mero acréscimo quantitativo, mas de efetiva modificação do valor contratual, tal como se extrai do descritivo solicitado, enquadrando-se, pois, no disposto no inciso I, “b”, do dispositivo legal citado.

Em decorrência das modificações pretendidas, apresentou-se a necessidade de alteração no valor do contrato, sendo que o acréscimo não ultrapassa, 25% do valor original e, portanto, não viola o disposto nos parágrafos 1º e 2º do artigo 65.

Assim, mediante análises dos documentos e justificativas apresentados, entende-se pela possibilidade de alteração do valor contratual, com amparo no artigo 65, “b”, da Lei nº 8.666/93.

3 CONCLUSÃO

ANTE O EXPOSTO, está Procuradoria Jurídica **ENTENDE** pela **possibilidade** de aditamento contratual, com amparo no artigo 65, I, “b”, da Lei 8.666/93, nos termos da solicitação do respectivo contrato.

É o parecer, submetido a honrosa apreciação de Vossa Senhoria.

Santo Antonio do Sudoeste – Paraná, 03/05/2024.


CINTIA FERNANDA LANZARIN
Procuradora Geral
Advogada - OAB 32.208-PR



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao1@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE ADITAMENTO

O PREFEITO MUNICIPAL, na qualidade de Ordenador de Despesas, responsável pela Prefeitura Municipal, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando, a necessidade do aditamento do contrato abaixo discriminado:

PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO Nº 27/2023

CONTRATO: 204/2023

FORNECEDOR: ALEXANDRE EMANUEL SCHREINER EPP

VALOR ORIGINAL DO CONTRATO: R\$ 440.000,00

PRAZO DE VIGÊNCIA: 03/05/2024.

Resolve:

- i. Determinar ao Departamento de Licitações o impulso do procedimento adequado para o aditamento do contrato, em sua forma legal, junto a Procuradoria Jurídica deste município.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santo Antonio do Sudoeste – Paraná, 03/05/2024.

RICARDO ANTONIO ORTIÑA
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao1@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000

TERMO DE ADITAMENTO

SECRETARIA/ DEPARTAMENTO SOLICITANTE: Secretaria de Administração.

OBJETO DA LICITAÇÃO: Aquisição de materiais hidráulicos, elétricos, pintura, materiais estruturais, artefatos de cimento, acabamento interno e externo, ferragem e cobertura, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento, visando o atendimento de todas as secretarias que compõem a esfera municipal, conforme inciso I do § 1º do art. 18 da Lei nº 14.133, de 2021.

PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO Nº 27/2023

CONTRATO: 204/2023

FORNECEDOR: ALEXANDRE EMANUEL SCHREINER EPP

VALOR ORIGINAL DO CONTRATO: R\$ 440.000,00

PRAZO DE VIGÊNCIA: 03/05/2025.

TERMO DE ADITIVO PROPOSTO

ADITIVO DE VALOR: R\$ 440.000,00

PRAZO DE VIGÊNCIA: 03/05/2025.

Assim, o valor do contrato passará de R\$ 440.000,00 para R\$ 880.000,00.

Para uso do Departamento de Licitações, este presente visa **SOLICITAR** a Procuradoria Jurídica deste município, **PARECER** sobre aditivo de contrato acima mencionado.

Santo Antonio do Sudoeste, 03/05/2024.

ALEX GOTARDI

Secretário de Administração



Município de Santo Antonio do Sudoeste - 2024

Listagem de Contratos

Equiplano

Página:1

Sequência: 4996 Contrato: 000204-1/2023 SIM-AM: 204

Início vigência 04/05/2023 Final vigência 03/05/2024 Início execução 04/05/2023 Final execução 03/05/2024 Fornecedor 5586-7 ALEXANDRE EMANUEL SCHREINER EPP
Gestor 5513576 - ALEX GOTARDI Início exec.gestor 04/05/2023 Fim exec.gestor 04/05/2023
Local 3 DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO, REC HUMANOS, Licitação Pregão - 58 000027/2023

Súmula
Aquisição de materiais hidráulicos, elétricos, pintura, materiais estruturais, artefatos de cimento, acabamento interno e externo, ferragem e cobertura, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento, visando o atendimento de todas as secretarias que compõem a esfera municipal, conforme inciso I do § 1º do art. 18 da Lei nº 14.133, de 2021

Fiscal:
561266-7 VISLAINE APARECIDA PEDRETTI

Controlador de encargos sociais e tributários:
584704-4 ALEX GOTARDI

COMPOSIÇÃO DO SALDO

Valor original do contrato:	440.000,00	Valor dos empenhos sem requisição:	0,00
(*) Valor atualizado do contrato:	440.000,00	Valor dos estornos de empenho sem requisição:	0,00
Valor das requisições de empenho:	(218.561,20)	Valor dos cancelamentos de rap sem requisição:	0,00
Valor dos estornos de requisição de empenho:	7.840,20	Valor das reversões de estorno de empenho:	0,00
(*) (Valor original + Valor dos aditivos) * Limite admissível (%)		Saldo para novas requisições de empenho:	229.279,00

TOTAL GERAL

Valor original do contrato:	440.000,00	Valor dos empenhos sem requisição:	0,00
(*) Valor atualizado do contrato:	440.000,00	Valor dos estornos de empenho sem requisição:	0,00
Valor das requisições de empenho:	(218.561,20)	Valor dos cancelamentos de rap sem requisição:	0,00
Valor dos estornos de requisição de empenho:	7.840,20	Valor das reversões de estorno de empenho:	0,00
(*) (Valor original + Valor dos aditivos) * Limite admissível (%)		Saldo para novas requisições de empenho:	229.279,00

Total de contratos: 0001

Critérios de seleção:

- Por sequência
- Sequência do contrato: 4996
- Imprimir os atos contratuais



Equiplano

Município de Santo Antonio do Sudoeste - 2024

Saldo do contrato

Página:1

Contrato			Aditivo		Anulação		Transferido Ata		Requisição de compra		Saldo	
Quantidade	Valor unitário	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total
Sequência: 4996 - Contrato: 204/2023			Licitação: Pregão - 58 000027/2023				Início da vigência		Fim da vigência		Fim da vigência atualizada	
Código: 5586 - 7 Nome: ALEXANDRE EMANUEL SCHRENER EPP			CPF/CNPJ: 07.426.663/0001-11 Telefone: 4635632121				04/05/2023		03/05/2024			
Lote: 001												
Item: 001		70.000,00	70.000,00		0,00		0,00		0,00		70.000,00	0,00
Produto: 22648 Materiais para manutenção geral (ARTEFATOS DE CIMENTO)										Unidade de medida: VALOR		Tipo controle: V
Solicitante: 584704 ALEX GOTARDI			Local: 000003 DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO, REC HUMANOS, COMPRAS E PATRIMONIO									
Lote: 002												
Item: 001		160.000,00	160.000,00		0,00		0,00		0,00		99.029,00	60.971,00
Produto: 22649 Materiais para manutenção geral (ARTEFATOS DE CIMENTO)										Unidade de medida: VALOR		Tipo controle: V
Solicitante: 584704 ALEX GOTARDI			Local: 000003 DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO, REC HUMANOS, COMPRAS E PATRIMONIO									
Lote: 016												
Item: 001		210.000,00	210.000,00		0,00		0,00		0,00		41.692,00	168.308,00
Produto: 22663 Materiais para manutenção geral (COBERTURA)										Unidade de medida: VALOR		Tipo controle: V
Solicitante: 584704 ALEX GOTARDI			Local: 000003 DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO, REC HUMANOS, COMPRAS E PATRIMONIO									
Total		440.000,00	0,00		0,00		0,00		0,00		210.721,00	229.279,00
Total geral		440.000,00	0,00		0,00		0,00		0,00		210.721,00	229.279,00

Critério de seleção:

- Sequência do contrato: 4996

Obs: Este relatório demonstra o valor do contrato, seus aditivos e requisições de compras emitidas. Não demonstra o saldo real executado do contrato, caso tenha req. de compras ainda não empenhadas.



Município de Santo Antonio do Sudoeste - 2024

Listagem de Contratos

Equipiano

Página:1

Sequência: 4996 Contrato: 000204-1/2023 SIM-AM: 204

Início vigência 04/05/2023 Final vigência 03/05/2025 Início execução 04/05/2023 Final execução 03/05/2025 Fornecedor 5586-7 ALEXANDRE EMANUEL SCHREINER EPP
Gestor 5513576 - ALEX GOTARDI Início exec.gestor 04/05/2023 Fim exec.gestor 04/05/2023

Local 3 DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO, REC HUMANOS, Licitação Pregão - 58 000027/2023

Súmula
Aquisição de materiais hidráulicos, elétricos, pintura, materiais estruturais, artefatos de cimento, acabamento interno e externo, ferragem e cobertura, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento, visando o atendimento de todas as secretarias que compõem a esfera municipal, conforme inciso I do § 1º do art. 18 da Lei nº 14.133, de 2021

Fiscal:
561266-7 VISLAINE APARECIDA PEDRETTI

Controlador de encargos sociais e tributários:
584704-4 ALEX GOTARDI

Atos contratuais:

Código	Tipo do ato	Apostilamento	Tipo do aditivo	Data do ato	Nova data término	Valor
1	Aditivo	Não	Prazo e valor	03/05/2024	03/05/2025	440.000,00

COMPOSIÇÃO DO SALDO

Valor original do contrato:	440.000,00	Valor dos empenhos sem requisição:	0,00
(*) Valor atualizado do contrato:	880.000,00	Valor dos estornos de empenho sem requisição:	0,00
Valor das requisições de empenho:	(218.561,20)	Valor dos cancelamentos de rap sem requisição:	0,00
Valor dos estornos de requisição de empenho:	7.840,20	Valor das reversões de estorno de empenho:	0,00
(*) (Valor original + Valor dos aditivos) * Limite admissível (%)		Saldo para novas requisições de empenho:	669.279,00

TOTAL GERAL

Valor original do contrato:	440.000,00	Valor dos empenhos sem requisição:	0,00
(*) Valor atualizado do contrato:	880.000,00	Valor dos estornos de empenho sem requisição:	0,00
Valor das requisições de empenho:	(218.561,20)	Valor dos cancelamentos de rap sem requisição:	0,00
Valor dos estornos de requisição de empenho:	7.840,20	Valor das reversões de estorno de empenho:	0,00
(*) (Valor original + Valor dos aditivos) * Limite admissível (%)		Saldo para novas requisições de empenho:	669.279,00

Total de contratos: 0001

Critérios de seleção:

- Por sequência
- Sequência do contrato: 4996
- Imprimir os atos contratuais